

**PROGRAMA DE APOIO ÀS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS LOCALIZADAS
EM ÁREAS DE RISCO DE ABANDONO COM BASE NA RESERVA
NACIONAL DO REGIME DE PAGAMENTO ÚNICO**

Está em curso, desde o dia 20 de Julho até ao dia 24 de Agosto de 2009, o período de recepção dos formulários das candidaturas do programa de valorização dos direitos de RPU.

Têm acesso à valorização os agricultores com exploração agrícolas localizadas em áreas de risco de abandono da actividade agrícola, exclusivamente regiões classificadas de montanha e que cumpram as seguintes condições:

- o valor unitário dos seus direitos seja inferior a 250 €/ha, não ultrapassando 10.000€ de valor total;
- terem apresentado um Pedido Único em 2009, com mais de 50% superfície agrícola da exploração situada nas Freguesias onde se aplica o Programa (publicadas no Anexo à Portaria nº 763/2009 de 16 de Julho);
- terem indicado para pagamento, no PU2009 mais 80% dos direitos detidos;
- não serem detentores de direitos especiais.

Serviços Técnico-Profissionais
21/07/2009